



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021

Pregão nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.106.269/0001-39, neste ato representada por **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, portador do CPF nº 008.667.019-07 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 11.511,30(Onze mil, quinhentos e onze reais com trinta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;		SERV	174,00	161,70	28.135,80
LOTE: 001 - Lote 001	5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;		SERV	121,00	177,10	21.429,10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

LOTE: 001 - Lote 001	6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;		SERV	439,00	116,60	51.187,40
LOTE: 001 - Lote 001	7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;		SERV	168,00		25.872,00
TOTAL								126.624,30

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 144.789,30** (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais com trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 22/02/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Emídio Junior Alves de Oliveira Bandeira

EMÍDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CNPJ n.º 29.106.269/0001-39
EMÍDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CPF n.º 008.667.019-07



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021

Pregão Nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA;

VALOR REAJUSTE: 11.511,30

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/02/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2463</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/02/2022</u>
JORNAL: <u>fronteiras</u>
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:389EBFA2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 PREGÃO Nº 97/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 421/2021

Pregão Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN;
VALOR REAJUSTE: 43.822,00
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILSON KRUGER GARBIN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:873460C8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 385/2021 PREGÃO Nº 93/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 385/2021

Pregão Nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA;
VALOR REAJUSTE: 11.511,30
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C0ABA9D7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2021 PREGÃO Nº 94/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 455/2021

Pregão Nº 94/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VALOR REAJUSTE: 231.675,00
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:55D55BBE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 PREGÃO Nº 30/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 339/2020

Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VALOR REAJUSTE: 364.570,59
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:15E24588

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, ao Sr. **APARECIDO JOSE DE SANTANA, VIGIA**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 091/00 de 12/03/2000, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/06/2016 a 20/02/2017, a partir de 23/02/2022, devendo retornar ao trabalho em 25/03/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 23 de fevereiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:3CD09A21

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafronteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021
Pregão Nº 93/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA;
VALOR REAJUSTE: 11.511,30
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021
Pregão Nº 97/2021
OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTAÍHO P-13 KG e P-45KG.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN;
VALOR REAJUSTE: 43.822,00
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADILSON KRUGER GARBIN - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL 8/2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 8/2022, conforme segue abaixo:

Fica acrescido ao item 8 do edital a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão Negativa de falência e concordata.

Fica prorrogada a data de abertura da presente licitação, sendo que a mesma ocorrerá dia 11 de março de 2022 às 13:30 horas.

Bom Jesus do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

Helio José Surdi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 5/2022, na forma eletrônica.
AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 15/03/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira, mediante licitação.
PROTOCOLO: até 15/03/2022, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 15/03/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacao@compras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.
Pinhal de São Bento/PR, em 21/02/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021
Pregão Nº 93/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO;
VALOR REAJUSTE: 3.070,00
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDECIR SALBEGO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021
Pregão Nº 93/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972;
VALOR REAJUSTE: 5.724,06
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021
Pregão nº 3/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Modalidades Esportivas e Instrutor de Coral nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA;
VIGÊNCIA: 09/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 29.760,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1.023/2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira) de 2022, nas Repartições Públicas Municipais, do Município de Pinhal de São Bento - PR.

Artigo 2º - Os serviços essenciais terão plantaio de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 869/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R\$505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

002 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AGRICOLA

20.606.2001.1026 AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA

CONVENIO 907437/2020

03749	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000	242.150,00
03748	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1082	257.850,00

03747	44.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1082	5.000,00
-------	----------------	-----------------------------	------	----------

TOTAL 505.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de por provável excesso de arrecadação da receita 241999010300000000 F 1082 O VALOR DE R\$ 257.850,00 e provável excesso da receita 132101017500000000 F 1082 o valor de R\$5.000,00 por cancelamento da conta de despesas: 190 R\$6.000,00/2890 R\$6.000,00/2960 R\$ 4.150,00/3190 R\$180.000,00/630 R\$30.000,00/710 R\$16.000,00.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 868/2022.

Autoriza ao Prefeito Municipal, a licenciar-se do Cargo de Prefeito, por um período de 20 (vinte) dias a título de licença de descanso anual, sem prejuízo do subsídio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Senhor PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento portador do RG. 2.261.156-9 SSP/Pr. CPF. 832.042.379-15, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal, e ausentar-se do Município, por um período de 20 (vinte) dias, a título de licença de descanso anual, sem prejuízo do subsídio, na forma do art. 44, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. O afastamento terá início em 01/03/2022, (primeiro de março de dois mil e vinte e dois), encerrando-se em 20/03/2022, (vinte de março de 2022).

Art. 2º. Fica autorizado ao Senhor ALIQUEU SAVOLDI, portador do RG. 2.261.156-9 SSP/Pr. CPF. 435.041.329-49, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal, a substituir o Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, no período de 01/03/2022, (primeiro de março de dois mil e vinte e dois), a 20/03/2022, (vinte de março de dois mil e vinte e dois) com direito a receber subsídios e verba de representação correspondente ao de Prefeito Municipal, proporcionalmente aos dias no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4095 Contrato: 000385-1/2021 SIM-AM: 385

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	573033-3 EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA				09/09/2021	08/09/2022

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000093/2021

Súmula
Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		22/02/2022	08/09/2022	11.511,30

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	133.278,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	144.789,30	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(18.165,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	126.624,30

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	133.278,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	144.789,30	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(18.165,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	126.624,30

Total de contratos: 0001**Crítérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4095
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4095 - Contrato: 385/2021			Licitação: Pregão - 58 000093/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 573033 - 3 Nome: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA			CPF/CNPJ: 29.106.269/0001-39				Telefone: 46999158305		09/09/2021		08/09/2022		
Lote: 001													
Item: 002	200,00	147,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	3.822,00	174,00	25.578,00
Produto: 18553 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 005	150,00	161,00	24.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	4.669,00	121,00	19.481,00
Produto: 18556 LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 006	488,00	106,00	51.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	5.194,00	439,00	46.534,00
Produto: 18557 LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 007	200,00	140,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	4.480,00	168,00	23.520,00
Produto: 18558 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Total	1.038,00		133.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	18.165,00	902,00	115.113,00
Total geral	1.038,00		133.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	18.165,00	902,00	115.113,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4095

162x

20

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5528 z

22/02/2022 07:57:12



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página: 1

Sequência: 4095 Contrato: 000385-1/2021 SIM-AM: 385

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
09/09/2021 08/09/2022 09/09/2021 08/09/2022 573033-3 EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Início exec.gestor Fim exec.gestor
09/09/2021 08/09/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000093/2021

Súmula

Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

Fiscal:

555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:

563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	133.278,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	133.278,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(18.165,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	115.113,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	133.278,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	133.278,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(18.165,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	115.113,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4095
- Imprimir os atos contratuais

Prefeitura Municipal
Santo Antonio Do Sudoeste – PR

REQUERIMENTO

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907, CNPJ nº 29.106.269/0001-39, com sede na Rua Armando Fassini, 810, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, representada neste ato por seu titular no final assinado Sr. **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, portador do RG nº 8860408 SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.667.019-07, residente e domiciliado na Rua Armando Fassini, 810, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, vem através deste REQUERER, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR, o reajuste do valor das lavagens devido ao aumento nos valores dos materiais usados.

Nestes Termos,

4095

Pede-se deferimento.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de Janeiro de 2022.



EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 093/2021

CONTRATO: 385/2021

FORNECEDOR: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 133.278,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 11.511,30

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 133.278,00, para R\$ 144.789,30

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 093/2021

FORNECEDOR: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 10% de reajuste de preço (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 385/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 385/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

U



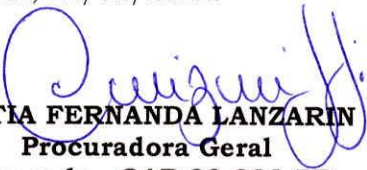
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 93/2021

CONTRATO: 385/2021

FORNECEDOR: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 133.278,00


PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2022.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal